

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar processo administrativo em face da empresa **ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, para apuração dos fatos narrados no despacho inaugural do Memorando nº 92.829/2021 e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Apuração de Infrações, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.353, de 18 de janeiro de 2021, para instruir e conduzir o correspondente processo administrativo.

Art. 3º. Fica definido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da presente data, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma do artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.769, de 2014.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
Secretária Municipal da Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 689E-C2B2-E4EC-B52D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WANESKA DE SOUZA BARBOZA** (CPF 694.XXX.XXX-53) em 20/12/2021 15:23:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G6 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/689E-C2B2-E4EC-B52D>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2021**

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: PAM EIRELI.

FUNDAMENTO: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.

DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES (DE 12/01/22 A

12/01/23) DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, TIPO CARRO DE SOM.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 49.996,32 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Aracaju/SE, 19 de Janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Câmara Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.

CONTRATADA: TELEVISÃO ATALAIA LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, com sede na Capital ou grande Aracaju, para prestação de serviços de veiculação em televisão aberta, em HD (high definition), do resumo das sessões plenárias ou quaisquer matérias de interesse da Câmara Municipal de Aracaju (Programa Câmara em Ação).

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 05/2019 PMI, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 30 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e cláusula quarta do presente contrato.

VIGÊNCIA ATUAL: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

Aracaju (SE), 12 de janeiro de 2022.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2021**

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM).

DO FUNDAMENTO: ART. 71, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: RENOVAÇÃO POR 12(DOZE) MESES DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK MPLS.

O PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de janeiro de 2022 até 22 de janeiro de 2023.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

ARACAJU/SE, 21 de janeiro de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE INTERINO DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL CAMARAI LTDA.

DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2022 - ARACAJUCOMPRAS EMSURB DV 0006/2022**, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) CAIXAS DE ÁGUA MINERAL DE COPO 300ML (CAIXA COM 48 UNIDADES/COPOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMSURB.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 24 MESES, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 A 24 DE JANEIRO DE 2024.

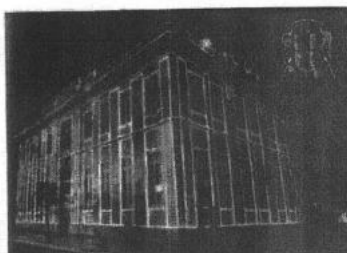
ARACAJU/SE, 24 DE JANEIRO DE 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS,
PRESIDENTE INTERINO DA EMSURB

Câmara Municipal

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

3º QUADRIMESTRE 2021 (Setembro a Dezembro)





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LUMIBRASIL SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

BASE LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021; Art. 81, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM ARACAJU - NATAL ILUMINADO 2021.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 5,33% do quantitativo inicial, conforme Termo Aditivo.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 119.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).

DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 2.365.200,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).

ARACAJU/SE, 07 DE JANEIRO DE 2022

LUIS ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021
PP-02.009/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTO LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0208.1054
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.3.9.05
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9.00
FONTE: 10010000

DO PRAZO:

O contrato de Execução de Cercamento de Área de Proteção Ambiental, no bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, está sendo prorrogado em **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **11/01/2022** com término para **11/03/2022**.

DATA
07/01/2022

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021
DL- 029/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0012.2133
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.5.0.0
Subelemento da Despesa: 3.3.9.0.3.5.02
Fonte de Recurso: 10010000

DO PRAZO:

O contrato de Serviços de Consultoria Técnica em Engenharia Civil Com Especialidade em Geotecnia e Estruturas de Contenção está sendo prorrogado em **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **28/12/2021** com término para **25/02/2022**.

DATA
22/12/2021

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021
PE-01.031/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
PETROM COMBUSTÍVEIS S/A

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.0208.1054
Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.0.00
Subelemento de despesa: 3.3.9.0.3.0.33
Fonte de recurso: 10010000

DO VALOR

A avença para a aquisição de **140.000 KG (cento e quarenta mil quilos)** de Óleo Combustível A1 (BPF) e **61.000 L (sessenta e um mil litros)** de Óleo Diesel BS 500, está sendo aditada em **R\$248.232,50 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

DO PRAZO

O prazo do contrato está sendo aditado em **30 (trinta) dias**, contados a partir de **07/01/2022**, com termino previsto para **05/02/2022**.

DATA
03/01/2022

PRAZO ADITADO
30 (trinta) dias

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 01/2022

03 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, MARIA HELOIZA DOS SANTOS SANTIAGO, DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS, SÍMBOLO CCS.04, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e Lei complementar 153, 08 de junho de 2016, resolve

EXONERAR A PEDIDO

MARIA HELOIZA DOS SANTOS SANTIAGO, CPF (MF) 838.486.065-34, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Especiais, Símbolo CCS.04, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Aracaju, 03 de janeiro de 2022.


Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente da SMTT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020

NATUREZA JURÍDICA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

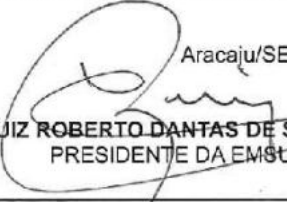
CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: Normas contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2019, e os termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022 e término dia 08/01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.


Aracaju/SE, 03 de Janeiro de 2022.
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESTRE AMBIENTAL S.A.

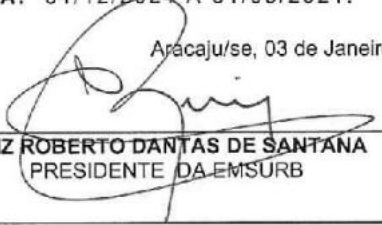
DO FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016;

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

DO VALOR: R\$ 6.811.740,00 (seis milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: 31/12/2021 A 31/03/2021.

Aracaju/se, 03 de Janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 072/2017 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 072/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA YEX GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº. 072/2017, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2017, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos fardamentos dos funcionários lotados nos Cemitérios Municipais São João Batista e Helena Alves Bandeira, administrados pela EMSURB.

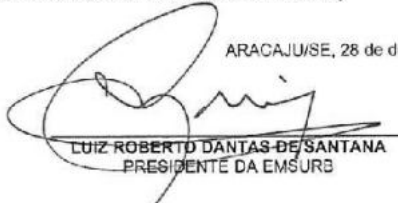
2. QUE, é possível realizar a rescisão do contrato nº 072/2017, em virtude da conclusão do pregão eletrônico nº 029/2021, conforme prevê o item 2.1 da cláusula segunda do 4º termo aditivo contratual, transcrito a seguir: "2.1 - O Prazo de vigência será prorrogado por até 03 (três) meses, com início em 14/12/2021, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindido na forma da lei, e qualquer tempo, em decorrência de pregão eletrônico em andamento da mesma objeto".

3. QUE, diante da homologação do pregão eletrônico nº 029/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos fardamentos dos funcionários lotados nos cemitérios municipais São João Batista e Helena Alves Bandeira, administrados pela EMSURB, em conformidade com as condições, especificações técnicas constantes neste termo de referência, não existe mais necessidade em continuar com o contrato nº 072/2017, pois tais serviços serão prestados pela empresa vencedora do pregão mencionado acima.

4. QUE, após ser devidamente comunicada, a CONTRATADA apresentou manifestação informando que concorda, de forma amigável, com o cancelamento do referido contrato, conforme se vê na resposta encaminhada via e-mail;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irratratável, a presente RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 072/2017,

ARACAJU/SE, 28 de dezembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 01/2022

03 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, MARIA HELOIZA DOS SANTOS SANTIAGO, DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS, SÍMBOLO CCS.04, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e Lei complementar 153, 08 de junho de 2016, resolve

EXONERAR A PEDIDO

MARIA HELOIZA DOS SANTOS SANTIAGO, CPF (MF) 838.486.065-34, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Especiais, Símbolo CCS.04, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Aracaju, 03 de janeiro de 2022.


Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente da SMTT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020

NATUREZA JURÍDICA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

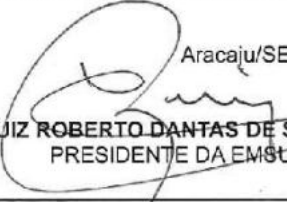
CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: Normas contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2019, e os termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022 e término dia 08/01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.


Aracaju/SE, 03 de Janeiro de 2022.
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESTRE AMBIENTAL S.A.

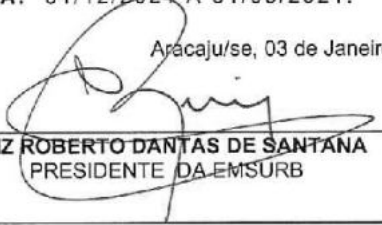
DO FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016;

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

DO VALOR: R\$ 6.811.740,00 (seis milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: 31/12/2021 A 31/03/2021.

Aracaju/se, 03 de Janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 072/2017 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 072/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA YEX GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº. 072/2017, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2017, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos fardamentos dos funcionários lotados nos Cemitérios Municipais São João Batista e Helena Alves Bandeira, administrados pela EMSURB.

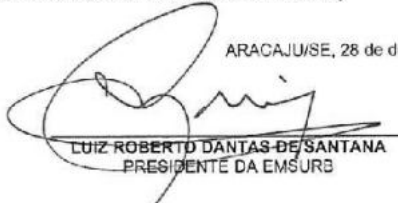
2. QUE, é possível realizar a rescisão do contrato nº 072/2017, em virtude da conclusão do pregão eletrônico nº 029/2021, conforme prevê o item 2.1 da cláusula segunda do 4º termo aditivo contratual, transcrito a seguir: "2.1 - O Prazo de vigência será prorrogado por até 03 (três) meses, com início em 14/12/2021, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindido na forma da lei, e qualquer tempo, em decorrência de pregão eletrônico em andamento da mesma objeto".

3. QUE, diante da homologação do pregão eletrônico nº 029/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos fardamentos dos funcionários lotados nos cemitérios municipais São João Batista e Helena Alves Bandeira, administrados pela EMSURB, em conformidade com as condições, especificações técnicas constantes neste termo de referência, não existe mais necessidade em continuar com o contrato nº 072/2017, pois tais serviços serão prestados pela empresa vencedora do pregão mencionado acima.

4. QUE, após ser devidamente comunicada, a CONTRATADA apresentou manifestação informando que concorda, de forma amigável, com o cancelamento do referido contrato, conforme se vê na resposta encaminhada via e-mail;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irratratável, a presente RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 072/2017,

ARACAJU/SE, 28 de dezembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2021**

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM).

DO FUNDAMENTO: ART. 71, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: RENOVAÇÃO POR 12(DOZE) MESES DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK MPLS.

O PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de janeiro de 2022 até 22 de janeiro de 2023.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

ARACAJU/SE, 21 de janeiro de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE INTERINO DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL CAMARAI LTDA.

DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2022 - ARACAJUCOMPRAS EMSURB DV 0006/2022**, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) CAIXAS DE ÁGUA MINERAL DE COPO 300ML (CAIXA COM 48 UNIDADES/COPOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMSURB.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA: 24 MESES, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 A 24 DE JANEIRO DE 2024.

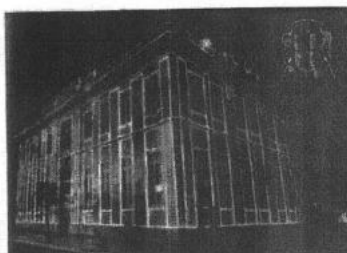
ARACAJU/SE, 24 DE JANEIRO DE 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS,
PRESIDENTE INTERINO DA EMSURB

Câmara Municipal

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

3º QUADRIMESTRE 2021 (Setembro a Dezembro)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇO Nº 082/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: YEX GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, homologado em 22/12/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos fardamentos dos funcionários lotados nos cemitérios municipais São João Batista e Helena Alves Bandeira, administrados pela EMSURB, em conformidade com as condições, especificações técnicas constantes neste termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 65.280,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 29/12/2021 até 29/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Câmara Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATO Nº 25/2021.
De 30 de dezembro de 2021

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Legislativo, para o Exercício financeiro de 2022, sancionado pela Lei nº 5441 de 30 de dezembro de 2021, de conformidade com os anexos que fazem parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio "Graccho Cardoso", em Aracaju, 30 de dezembro de 2021.

Vereador Josejito Vitale de Jesus
PRESIDENTE

Vereador Fabiano Luiz de Almeida Oliveira
1º SECRETÁRIO

Vereador Byron Virgílio dos Santos Silva
2º SECRETÁRIO



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
Dotação: 01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			60.840.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.412.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.512.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.850.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	8.150.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	20.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.232.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	250.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		900.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	900.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.428.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.428.000,00	
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	40.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	863.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	80.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	300.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	370.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	1.000.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.035.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	500.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	7.300.000,00		



Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021
PROCESSO Nº 97528/2021

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gradil para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Municipal nº 4.565 de 1º de agosto de 2014, Lei Municipal nº 4.362 de 08 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013, bem como o Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, os Decretos Municipais nº 4.339, 4.340, 4.341 e 4.342, todos de 04 de junho de 2013, Decreto Municipal nº 4.769 de 27 de março de 2014, e suas correspondentes alterações.

EMPRESA VENCEDORA: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 27.839.615/0001-62

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Aquisição e instalação de gradil tipo nylofor	m	900	195,00	175.500,00

Adjudico

Homologo

ISABELA
SILVEIRA MATOS
01882999550
ISABELA SILVEIRA MATOS
PREGOEIRA-CCL/SEPLOG/PMA

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 010/2021 -
EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 010/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA AGROINDUSTRIAL CAMARAJ LTDA.

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº. 010/2021, oriundo da Dispensa de Licitação por Valor nº 003/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral de copo 300ml, para atender a necessidade da EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda.

2. QUE, a CONTRATADA pediu REVISÃO do preço pactuado no ITEM ÚNICO DO CONTRATO Nº 010/2021, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, e o mesmo fora negado pelo Parecer Jurídico nº 469/2021.

3. QUE, diante da negativa do equilíbrio econômico financeiro do contrato, e por não ter condições de fornecer o item ora mencionado, a CONTRATADA requereu cancelamento do Contrato.

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretroatável, a presente RESCISÃO AMIGÁVEL.

ARACAJU/SE, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 98DE-EAA2-E58D-D0CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISABELA SILVEIRA MATOS (CPF 018.XXX.XXX-50) em 06/01/2022 08:47:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 06/01/2022 10:46:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1000 (Assinatura 1000)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/98DE-EAA2-E58D-D0CC>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA Nº 01/2022 – EMSURB
DE 06 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a constituição, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, da Comissão de Trabalho responsável pelo levantamento Patrimonial desta empresa.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991;

CONSIDERANDO a imperiosa e inadiável necessidade de elaboração e implantação do Inventário Patrimonial com o objetivo de efetivar e efetuar o tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação e inventário de bens, provenientes de aquisições e doações, que incorporam o acervo patrimonial da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB;



Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 01/2022

03 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, MARIA HELOIZA DOS SANTOS SANTIAGO, DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS, SÍMBOLO CCS.04, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e Lei complementar 153, 08 de junho de 2016, resolve

EXONERAR A PEDIDO

MARIA HELOIZA DOS SANTOS SANTIAGO, CPF (MF) 838.486.065-34, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Especiais, Símbolo CCS.04, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Aracaju, 03 de janeiro de 2022.


Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente da SMTT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020

NATUREZA JURÍDICA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

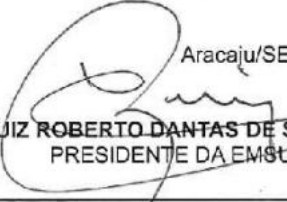
CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: Normas contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2019, e os termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022 e término dia 08/01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.


Aracaju/SE, 03 de Janeiro de 2022.
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESTRE AMBIENTAL S.A.

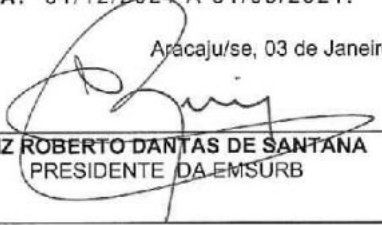
DO FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016;

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

DO VALOR: R\$ 6.811.740,00 (seis milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: 31/12/2021 A 31/03/2021.

Aracaju/se, 03 de Janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 072/2017 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 072/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA YEX GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº. 072/2017, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2017, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos fardamentos dos funcionários lotados nos Cemitérios Municipais São João Batista e Helena Alves Bandeira, administrados pela EMSURB.

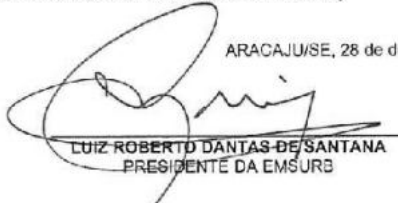
2. QUE, é possível realizar a rescisão do contrato nº 072/2017, em virtude da conclusão do pregão eletrônico nº 029/2021, conforme prevê o item 2.1 da cláusula segunda do 4º termo aditivo contratual, transcrito a seguir: "2.1 - O Prazo de vigência será prorrogado por até 03 (três) meses, com início em 14/12/2021, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindido na forma da lei, e qualquer tempo, em decorrência de pregão eletrônico em andamento da mesma objeto".

3. QUE, diante da homologação do pregão eletrônico nº 029/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos fardamentos dos funcionários lotados nos cemitérios municipais São João Batista e Helena Alves Bandeira, administrados pela EMSURB, em conformidade com as condições, especificações técnicas constantes neste termo de referência, não existe mais necessidade em continuar com o contrato nº 072/2017, pois tais serviços serão prestados pela empresa vencedora do pregão mencionado acima.

4. QUE, após ser devidamente comunicada, a CONTRATADA apresentou manifestação informando que concorda, de forma amigável, com o cancelamento do referido contrato, conforme se vê na resposta encaminhada via e-mail;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irratratável, a presente RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 072/2017,

ARACAJU/SE, 28 de dezembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 191/2021
De 20 de Dezembro de 2021

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

AUGUSTO CESAR SANTOS DE JESUS, CPF nº 925.898.935-53, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 30 de Dezembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 20 de Dezembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 04/2022
De 29 de Dezembro de 2021

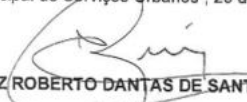
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ELENO DOS SANTOS FILHO, CPF nº 000.227.095-17, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Dezembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 194/2021
De 22 de Dezembro de 2021

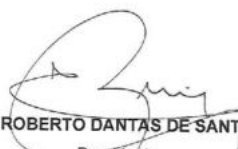
EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

THIAGO COSTA FERNANDES, CPF nº 029.547.285-58, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 30 de Dezembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Dezembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 03/2022
De 28 de Dezembro de 2021

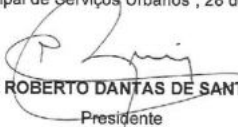
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

WALLACE SOUZA ELIAS, CPF nº 833.772.045-04, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de Dezembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 193/2021
De 22 de Dezembro de 2021

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

JOSÉ EDELMO MELO SANTOS JÚNIOR, CPF nº 054.091.755-90, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 30 de Dezembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Dezembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 197/2021
De 29 de Dezembro de 2021

**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO, CPF nº 037.045.255-73, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Dezembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 196/2021
De 29 de Dezembro de 2021

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO, CPF nº 037.045.255-73, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 30 de Dezembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de Dezembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 06/2022
De 07 de Janeiro de 2021

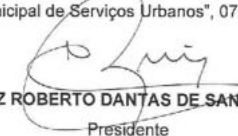
**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

TALISSON MATOS ARAGÃO SOUZA, CPF nº 074.865.635-92, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 04 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Janeiro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2020
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
CONTRATADO: COR & PRINT COMERCIO SERVIÇOS E VARIEDADES EIRELI
CNPJ/MF: 24.025.417/0001-77
OBJETO: O Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste no valor pelo INPC, para a continuidade da prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos e no fornecimento e instalação de fechaduras, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Formação para Trabalho - FUNDAT.
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 27/10/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade orçamentária: 19201
Ação: 2022
Elemento de Despesa: 33903000
Sub Elemento de Despesa: 33903016
Fonte de Recurso: 15000000
VALOR: até R\$ 7.976,38 (sete novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)

Aracaju, 26 de Outubro de 2021.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente - FUNDAT

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4101-9910-440D-4DE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.XXX.XXX-68) em 14/01/2022 10:02:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4101-9910-440D-4DE5>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 10/2022
De 13 de Janeiro de 2022

Designa Assessor III, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESIGNAR:

HEBERT LUIZ MEDEIRO SOARES, CPF nº 006.805.565-08, do Cargo Comissionado de Assessor III para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 à 01/01/2021, no período de 11/01/2022 à 27/01/2022, em virtude do afastamento do seu titular Rodolfo Oliveira Costa, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 11/2022
De 13 de Janeiro de 2022

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

GABRIELA RENATA FORTES CACHOEIRA, CPF nº 088.448.715-64, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 13 de janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 20/2022
De 14 de Janeiro de 2022

Designa Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESIGNAR:

MARIA DA CONCEIÇÃO ARCIERI SANTANA, CPF nº 818.682.865-68, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 à 01/01/2020, no período de 17/01/2022 à 05/02/2022, em virtude do afastamento do seu titular José Roberto Gomes do Carmo, para gozo de férias.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 14 de janeiro de 2022.



LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, e com lastro na Lei Complementar nº 153/2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar instauração de processo administrativo para apuração de eventual prática de infração administrativa pelo servidor identificado pela matrícula 412025 em virtude de provável descumprimento de deveres funcionais.

Art. 2º. Encaminhar a notícia de fato à Comissão Permanente de Apuração de Infrações, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.064, de 05 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 6.066, de 10 de fevereiro de 2020, para instruir e conduzir o correspondente processo administrativo.

Art. 3º. A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, em 13 de Janeiro de 2022.


SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 005/2022
De 04 de Janeiro de 2022

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

KAMILA FREIRE ARAUJO SANTANA, CPF nº 018.841.635-80, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 03 de janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 13/2022
De 17 de Janeiro de 2022

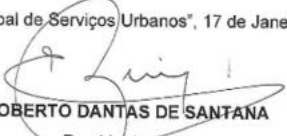
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

GERDSON TAVARES SANTOS, CPF nº 723.425.795-00, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 13 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 17 de Janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 21/2022
De 17 de Janeiro de 2022

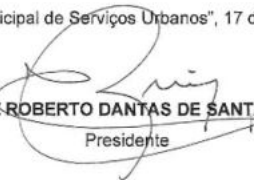
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

RONALD DOS ANJOS SANTANA, CPF nº 799.558.275-72, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 17 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 17 de Janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

LOTAR:

O servidor **RAFAEL FEITOSA GOUVEIA**, inscrito no CPF nº 009.083.875-04, matrícula nº 419855, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental, Nível/Letra "GNS-V.I", no Horto Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2022.

Registre, Publique-se, cumpra-se.

Aracaju, 18 de janeiro de 2022

Alan Alexander Mendes Lemos
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Secretaria Municipal da Infraestrutura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.DP0013/2022

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento no que preconiza o Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº.8.666/1993 e suas alterações posteriores; e de acordo com o procedimento realizado, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Aracaju, Se. 12 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Secretário Municipal da Infraestrutura

DADOS PARA A AQUISIÇÃO

OBJETO:

A aquisição de 01(um) Certificado Digital do tipo e-CNPJ A3 (pessoa jurídica), para a Secretaria Municipal da Infraestrutura, prover-se de assinatura digital criptografada na apresentação de Declarações e Demonstrativos Junto à Receita Federal do Brasil-RFB e outros Órgãos de controle interno e/ou externo.

O Certificado Digital autentica assinaturas através de senha em chaves criptografadas geradas através do referido dispositivo as quais servirão para proporcionar autenticidade a Processos Administrativos e outros. Declaro que a aquisição se dá tendo em vista o atual estágio de rapidez e segurança dos meios de tecnologia da informação, cujo dispositivo de hardware denominado "Token", pode ser conectado a uma porta de computador através de conexão *usb* (Universal Serial Bus), devidamente validado por empresa autorizada no ramo de mercado, o qual é facilmente guardado e transportável.

BASE LEGAL:

A realização da presente aquisição fundamenta-se no que preceitua o Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº.8.666/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Finanças-DAF de 07.01.2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado para a aquisição do objeto acima descrito foi calculado utilizando-se o menor valor obtido no mercado na quantia de R\$425,00(quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Em que pese tratar-se de uma aquisição para entrega imediata, o valor a ser pago destina-se à aquisição de um dispositivo unitário para Pessoa Jurídica para uso exclusivo através de senha pessoal contidas no Certificado Digital, e-CNPJ A3 com a duração de 36(trinta e seis) meses podendo ter seu prazo renovado por igual período.

JUSTIFICATIVAS

1. PARA O OBJETO:

A iminente aquisição de Certificado Digital do modelo e-CNPJ A3 – Token, para a Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA, dá-se para prover a necessidade da aplicação de assinaturas eletrônicas em Declarações, Demonstrativos em sistemas do Governo Federal, servindo obviamente para dar autenticidade aos mesmos.

2. PARA O PREÇO:

O produto a ser adquirido é facilmente encontrado no mercado brasileiro e hoje em dia é largamente comercializado por empresas certificadoras devidamente credenciadas visando a sua aquisição, obtivemos o mínimo de 03(três) orçamentos junto ao mercado, cujos valores tiveram uma variação entre R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); R\$539,00 (quinhentos e trinta e nove reais) e R\$570,00(quinhentos e setenta reais) que resultou numa média aritmética de R\$511,33(quinhentos e onze reais e trinta e três centavos).

3. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

CÓDIGO DA UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO	VALOR TOTAL ESTIMADO
27.101	04.122.0213	2.214	3.3.90-40.15	01.500	R\$425,00

4. DA DISPENSA:

Por se trata de aquisição de pequeno porte em se tratando de seu valor, a compra de um Certificado Digital para a SEMINFRA enquadra-se no que preceitua o Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº.8.666/1993.

5. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/CONTRATAÇÃO:

A empresa a ser contratada foi a apontada no processo de Dispensa de Licitação efetivado através do site "Aracaju Compras" da Prefeitura Municipal de Aracaju-PMA. Será, portanto, a contratação com empresa do ramo que ofereceu o menor preço para o produto em mesmas condições, para o objeto especificado – Aquisição de uma unidade de Certificado Digital do modelo e-CNPJ A3 Token, com validade para 36(trinta e seis) meses.

Desta forma, reproduzimos conforme abaixo os dados concernentes à pesquisa de preço no Mercado, realizada com empresas do ramo, com vistas a proceder à aquisição dos já referidos serviços, pela ordem, como segue:

EMPRESA	CNPJ/ME	QUANT.	UNIDADE	PRAZO	VALOR
SEGRASE-Serviços Gráficos de Sergipe	13.085.519/0001-61	01	um	36 m	R\$425,00
SERASA S/A	62.173.620/0001-80	01	Um	36 m	R\$539,00
SOLUTI-Soluções em Negócios Inteligentes S/A	09.461.647/0001-95	01	um	36 m	R\$570,00

Diante do exposto, restam justificadas as razões para a formalização da contratação da Empresa Serviços Gráficos de Sergipe-SEGRASE, através da Dispensa de Licitação nº.0013/2022.

Aracaju/Se, 12 de janeiro de 2022

PETERSON JOSE DOS SANTOS FERRÃO
Assessor Especial/SEMINFRA(PMA)

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 06/2022

De 07 de Janeiro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

TALISSON MATOS ARAGÃO SOUZA, CPF nº 074.865.635-92, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 04 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Republicar por incorreção, onde lê-se 07 de janeiro 2021, lê-se 07 de janeiro 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 16/2022

De 14 de Janeiro de 2022

COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO
DOS EMPREGADOS DA ADM. IND. DO
MUNICÍPIO DE ARACAJU - SEAME

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, conforme ofícios de nºs 239 e 12/2022 - SEAME resolve;

COLOCAR:

À disposição Do SINDICATO DOS EMPREGADOS DA ADM. IND. DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SEAME, LINDINALVA NUNES DA MOTA, CLT, Mat. 239, CPF nº 363.121.855-91, e JOSELITO DOS SANTOS SANTANA, CLT, Mat. 315, CPF nº 199.953.855-20, com ônus para a Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Republicar por incorreção, onde lê-se 14 de janeiro 2021, e 14 de agosto, lê-se 14 de janeiro 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 17/2022

De 14 de Janeiro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

RICARDO NATALÍCIO DOS SANTOS, CPF nº 027.025.115-46, no Cargo Comissionado de Assistente II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-02, com vigência a partir de 13 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Republicar por incorreção, onde lê-se 14 de janeiro 2021, lê-se 14 de janeiro 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 22/2022

De 18 de janeiro de 2022

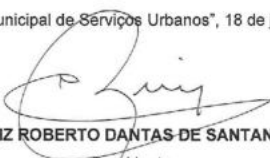
Torna sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A nomeação de ÍCARO LUCAS MACEDO CRUZ, CPF nº 070.601.425-17, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, através da Portaria nº 12 de 13 de janeiro de 2022, a partir de 13 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Janeiro/2022.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

**EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.045/2021**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de 22.000 (vinte e dois mil), refeições tipo café da manhã individualizado, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORA: B2 HOTÉIS TURISMO & EVENTOS LTDA.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAFE DA MANHA	22.000	UND	R\$ 5,68	R\$ 124.960,00
global.....				R\$	R\$ 124.960,00

Aracaju, 13 de Janeiro de 2022

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021
PROCESSO Nº 97528/2021

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gradil para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Municipal nº 4.565 de 1º de agosto de 2014, Lei Municipal nº 4.362 de 08 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013, bem como o Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, os Decretos Municipais nº 4.339, 4.340, 4.341 e 4.342, todos de 04 de junho de 2013, Decreto Municipal nº 4.769 de 27 de março de 2014, e suas correspondentes alterações.

EMPRESA VENCEDORA: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 27.839.615/0001-62

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Aquisição e instalação de gradil tipo nylofor	m	900	195,00	175.500,00

Adjudico

Homologo

ISABELA
SILVEIRA MATOS
01882999550
ISABELA SILVEIRA MATOS
PREGOEIRA-CCL/SEPLOG/PMA

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 010/2021 -
EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 010/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA AGROINDUSTRIAL CAMARAJ LTDA.

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº. 010/2021, oriundo da Dispensa de Licitação por Valor nº 003/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral de copo 300ml, para atender a necessidade da EMSURB, com entrega parcelada, sob demanda.

2. QUE, a CONTRATADA pediu REVISÃO do preço pactuado no ITEM ÚNICO DO CONTRATO Nº 010/2021, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, e o mesmo fora negado pelo Parecer Jurídico nº 469/2021.

3. QUE, diante da negativa do equilíbrio econômico financeiro do contrato, e por não ter condições de fornecer o item ora mencionado, a CONTRATADA requereu cancelamento do Contrato.

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretroatável, a presente RESCISÃO AMIGÁVEL.

ARACAJU/SE, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 98DE-EAA2-E58D-D0CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISABELA SILVEIRA MATOS (CPF 018.XXX.XXX-50) em 06/01/2022 08:47:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 06/01/2022 10:46:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1000 (Assinatura 1000)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/98DE-EAA2-E58D-D0CC>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA Nº 01/2022 – EMSURB
DE 06 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a constituição, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, da Comissão de Trabalho responsável pelo levantamento Patrimonial desta empresa.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991;

CONSIDERANDO a imperiosa e inadiável necessidade de elaboração e implantação do Inventário Patrimonial com o objetivo de efetivar e efetuar o tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação e inventário de bens, provenientes de aquisições e doações, que incorporam o acervo patrimonial da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão de Trabalho responsável pelo levantamento Patrimonial, a qual pautará e executará as suas tarefas e atribuições, formada da seguinte forma:

- I. Horácio Correia de Andrade, matrícula 168 – Coordenador;
- II. César Tadeu Dantas Ramos, matrícula 7287 – Membro;
- III. Deiseane Menezes dos Santos, matrícula 7086 – Membro;
- IV. Edilberto Oliveira Andrade, matrícula 6427 – Membro;
- V. José Jorge Barbosa Santos, matrícula 108.000 – Membro;
- VI. Josefa Adaelza Amancio, matrícula 219 – Membro;

Art. 2º. No cumprimento de suas funções, cabe ao Coordenador e aos Membros as seguintes atribuições:

- I. Elaborar e submeter à Gerência Administrativa – GERAD relatório prévio descritivo das atividades pertinentes ao planejamento do inventário patrimonial de 2021;
- II. Inventariar os bens permanentes de todas as Unidades da EMSURB;
- III. Promover a conciliação dos dados apurados fisicamente, com os registros existentes nos bancos de dados do Sistema da EMSURB;
- IV. Requisitar equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão de Trabalho;
- V. Solicitar previamente aos responsáveis pela Presidência, Diretorias, Assessorias, Gerências e Coordenadorias, autorização para acesso às dependências do setor;
- VI. Realizar segunda conferência física, quando houver divergências entre os dados apurados no levantamento inicial, com os registros físicos e do Sistema da EMSURB;
- VII. Gerar relatórios necessários à realização do inventário;
- VIII. Emplaquear os bens que estiverem com plaqueta danificada ou extraviada;
- IX. Informar aos responsáveis pela Presidência, Diretorias, Assessorias, Gerências e Coordenadorias, por meio de memorandos, as divergências encontradas no levantamento físico, pedindo justificativas e/ou providências;
- X. Elaborar os relatórios de Levantamento/Divergências da Presidência, Diretorias, Assessorias, Gerências e Coordenadorias da EMSURB;
- XI. Encaminhar à Gerência Administrativa – GERAD, relatório final das atividades realizadas e dos resultados apurados ao final do inventário patrimonial, devidamente assinado por todos membros da Comissão de Trabalho.

Art. 3º. O prazo para execução e conclusão das atividades corresponderá ao período de 01/12/2021 à 06/01/2022.

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Gerência Administrativa em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. As funções do Coordenador e dos Membros da Comissão de Trabalho serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º. A Gerência Administrativa da EMSURB – GERAD fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de Trabalho.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, em Aracaju, 06 de janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju (SE), ____/____/____

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

PARECER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.013/2021

O pregoeiro oficial, ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS e equipe de apoio da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada pela resolução nº 004/2021 de 07/01/2021, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.013/2021, para **Locação de Caminhão Basculante com capacidade de 8,00M²**, conforme pedido de contratação nº 046/2021, da Coordenadoria de Operações da EMURB, do qual participaram as empresas: **CENTRAL LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI e TRANSPORTADORA VITORIA LTDA.**

Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o "MENOR PREÇO", em atendimento às especificações solicitadas no Edital, o Pregoeiro julgou vencedora da presente licitação a empresa: **TRANSPORTADORA VITORIA LTDA**, com seu valor global final de **R\$1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais)**.

Salientamos que, baseado no preço orçado pelo órgão, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores inferiores ao orçamento da EMURB, conforme documentos constantes neste processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente julgamento o Exmº Sr. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 05 de janeiro de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0CB2-4903-3081-C497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 05/01/2022 13:03:08 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 05/01/2022 15:27:39 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 06/01/2022 10:13:03 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0CB2-4903-3081-C497>